



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

[Preencher os campos onde estão as orientações entre chaves, devendo apagá-las (as orientações) antes do preenchimento]

1. Setor Requisitante (Unidade/Setor):			
SEINF			
2. Responsável pela demanda:			
Sylvio Rogério Soares do Nascimento			
3. Necessidade da contratação:			
- Subscrição de softwares especializados com suporte do fabricante e acesso à atualizações de novas versões durante a vigência do contrato Necessidade atendida: Capacidade das unidades realizarem suas atividades ordinárias mediante uso de ferramental/software adequado e compatível com os sistemas e padrões constituídos, em utilização por longo período.			
4. Justificativa da necessidade da aquisição dos serviços/bens, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso, bem como o item referente ao Planejamento da Contratação (publicada na aba "Administração" na intranet).			
SETOR	DESCRIÇÃO	ITEM PACONT TIC	JUSTIFICATIVA
ASPLEN	Zoom Meetings	10	Assegurar a continuidade da transmissão das sessões do Pleno em tempo real, com alta qualidade de áudio e vídeo, e preservar a capacidade das unidades da Secretaria e zonas eleitorais de realizar audiências e reuniões por videoconferência.
COINF	Subscrição Microsoft 365 Business 12 meses	14	Assegurar a manutenção da capacidade das unidades da STRE de editar arquivos nos formatos proprietários com total compatibilidade.
	Subscrição Adobe Creative Cloud por 12 meses	16	
	Subscrição Adobe Acrobat por 12 meses	18	
SEARQ	Subscrição Autodesk Engineering & Construction Collection por 12 meses	21	Assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela seção, considerando que ele é usado para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura.
5. Dotação a ser utilizada para a contratação e o valor			
Recursos disponíveis no orçamento ordinário 2025 da COINF/STIC na despesa agregada LOCAÇÃO E SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARES			
6. Identificar a relevância/complexidade da contratação marcando um "X" em um dos critérios abaixo:			
Contratações de alta relevância e baixa complexidade.			
7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens			
Início do segundo semestre de 2025.			
8. Indicação do(s) membro(s) da Equipe de Planejamento da Contratação e o(s) responsável(is) pela gestão/fiscalização dos serviços/recebimento dos bens			
Membros das Áreas Demandantes: - Sylvio Rogério Soares do Nascimento Membro da Área Técnica: - Marcell Manfrin Barbacena Membro da Área Administrativa: - Erika Camarotti de Lima			
9. Encaminhamento:			
Ao Secretário de Administração e Orçamento para decidir sobre o prosseguimento da contratação, nos termos do artigo 12º da Instrução Normativa nº 01/2018 - TRE/PB e da Portaria nº 84/2023 TRE-PB/PTRE/ASPRE, que estabelece diretrizes para a implantação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Justiça Eleitoral da Paraíba.			

SYLVIO ROGÉRIO SOARES DO NASCIMENTO
TÉCNICO JUDICIÁRIODocumento assinado eletronicamente por SYLVIO ROGÉRIO SOARES DO NASCIMENTO em 10/04/2025, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=08&cv=2090970&crc=6D767B11, informando, caso não preenchido, o código verificador **2090970** e o código CRC **6D767B11**.